



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ÍTALO OTÁVIO**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, ADOTE COM URGÊNCIA AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA DAR CELERIDADE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE CUIDADORES E PROFESSORES AUXILIARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Justificativa: Têm sido recorrentes os relatos de professores e responsáveis quanto à insuficiência de cuidadores e professores auxiliares nas unidades escolares da rede municipal, o que tem dificultado o acompanhamento pedagógico e o suporte adequado aos alunos, especialmente àqueles que necessitam de atenção individualizada. A ausência ou déficit desses profissionais compromete o pleno desenvolvimento educacional, sobrecarrega as equipes escolares e impacta diretamente a qualidade do ensino, bem como a inclusão, a segurança e o bem-estar dos estudantes.

Enquanto fiscalizador dos recursos públicos e da execução do trabalho dessa secretaria, solicito a verificação da demanda acima elencada e a solução.

Plenário “Estácio Pereira de Melo”, Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2025.

ÍTALO OTÁVIO
Vereador de Boa Vista/RR